

ANEXO II.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França (CCCBF) foi criado para realizar a supervisão do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos”, dentro da “Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa”, assinada em 23 de dezembro de 2008, pelos presidentes dos dois países. O CCCBF é copresidido pelo Diretor-Geral de Desenvolvimento Tecnológico da Marinha do Brasil, pela parte brasileira, e pelo Diretor de Desenvolvimento Internacional da Diretoria Geral do Armamento(DGA-DI) do Ministério das Forças Armadas Francês, pela parte francesa. As reuniões deste Comitê ocorrem duas vezes ao ano, uma no Brasil e outra na França, e tem a participação de representantes de diversos órgãos do governo dos dois países. A Assessoria de Integração e Interfaces, é o setor inserido na estrutura organizacional da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), responsável por organizar, elaborar, relatar e apoiar as pautas das reuniões do CCCBF; bem como, dar andamento às suas deliberações. As reuniões ordinárias do referido Comitê são classificadas como “Reunião de Estado” e ocorrem anualmente de forma presencial. Tratam de temas relacionados à organização, ao preparo e emprego da Força; assuntos afetos à Defesa da Pátria, à Segurança Nacional, à Gestão de CT&I da Marinha; e outros assuntos administrativos. Assim sendo, a contratação de mobiliário adequado a Reunião tornam-se indispensáveis para o bom funcionamento, dinamismo e excelência na realização do evento.
II - Área Requisitante
Assessoria de Integração e Interfaces (DGDNTM-50).
III - Requisitos da contratação
O contrato deve prever: 1)Fornecimento de mobiliários em perfeitas condições de utilização; 2)Impostos, entrega, instalação e retirada dos mobiliários, deverão estar inclusos no valor da proposta; 3)A ENTREGA e a INSTALAÇÃO deverão ser realizados impreterivelmente, na data da véspera do evento; e 4) A RETIRADA deverá ser realizada impreterivelmente, na data do evento. Duração do contrato O contrato terá duração de 02 (dois) dias, sem a necessidade de prorrogação.

IV – Levantamento de Mercado
Em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa IN 65/2021 da SEGES /ME, a pesquisa de preços para o objeto em lide foi realizada mediante a utilização do parâmetro pesquisa direta com fornecedores, adotando-se como metodologia para a obtenção do preço de referência .
V - Solução Como um Todo
A solução consiste em contratar empresa especializada e com capacidade técnica comprovada em locação de móveis. Entrega no dia anterior ao evento, retirada do material ao término da Reunião e Transporte de material ida e volta. O contrato terá duração de 02 (dois) dias, sem a necessidade de prorrogação.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
1) 18 Mesas retangulares complementar (160X60X74). Tampo em MDP 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos e buchas. Borda frontal acabada com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC 180°). Bordas laterais e posterior do painel frontal acabadas com fita de poliestireno de 2 mm colada pelo processo hot melt. Painel frontal em MDP 18 mm MESA RETANGULAR 160X60X74; 2) 40 Puffs Quadrados (entre 40 cmx40 cm e 45 cm x 45 cm) nas Cores: Branco, Preto ou Azul Marinho; e 3) 40 Cadeira fixa sem braço modelo ERGOLOK, com assento e encosto moldado em espuma e acabamento de couro sintético ou tecido na cor preta, base fixa com pé contínuo em aço cromado. Largura: 45 cm Profundidade: 42 cm Altura: 77 cm.
VII - Estimativa do Valor da Contratação
Conforme pesquisa de levantamento de mercado e estimativa, o valor da contratação é de R\$ 3. 522,10 (tres mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) e é composto pelos seguintes itens: a) Custo estimado para a locação MESA RETANGULAR : R\$ 1.192,50 (mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); b) Custo estimado para a locação PUFF: R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais); c) Custo estimado para a locação CADEIRA: R\$ 809,60 (oitocentos e nove reais e sessenta centavos).
VIII - Parcelamento ou não da Solução
Por se tratar de um serviço destinado a um evento com data específica, o parcelamento da solução não é indicado.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não há processos correlatos ao processo em questão.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2022 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM).

XI - Resultados Pretendidos
Dentre os resultados diretos e indiretos esperados com a contratação de empresa especializada para realização da 26ª Reunião do CCCBF, estão: - Garantia de mobiliário que contemple normas de ergonomia, qualidade e sustentabilidade; - Móveis adequados às características psicofisiológicas dos participantes, de modo a proporcionar máximo de conforto e segurança. - Equipe qualificada e treinada para entregas de excelência e que possua frota própria, evitando atrasos e possíveis transtornos para a reunião.
XII - Providências a serem Adotadas
Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não se vislumbra possíveis impactos ambientais oriundos da celebração do contrato.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
A aquisição do(s) material(is) especificado(s) neste termo tem sua viabilidade estipulada comparativamente aos valores de mercado, obtidos através de pesquisa de preço. Assim torna-se, este, viável no caso do preço de contratação destes serviços forem de menor valor que os preços médios ou medianos estipulados.

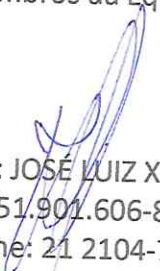
Rio de Janeiro, RJ, em 23 de agosto de 2022.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


 Nome: José Eduardo de Almeida Oliveira
 CPF: 962.070.357-04
 Telefone: 21 2197-7402
 E-mail: almeida.oliveira@marinha.mil.br


 Nome: LAÍS OLIVEIRA ASSUMPÇÃO
 CPF: 119.032.937-90
 Telefone: 21 2104-5421
 E-mail: lais.oliveira@marinha.mil.br

- Membros da Equipe de Fiscalização:


 Nome: JOSÉ LUIZ XAVIER NETO
 CPF: 051.901.606-88
 Telefone: 21 2104-7474
 E-mail: luiz.xavier@marinha.mil.br


 Nome: HÉCTOR JOSÉ ANDRADE CONCHA
 CPF: 092.634.097-22
 Telefone: 21 2104-6462
 E-mail: hector@marinha.mil.br